



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 04/2023 - Abre Crédito Suplementar.



CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 04 de 02 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.600,00**, (Vinte e cinco mil, seiscentos reais).

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 25.600,00**, (Vinte e cinco mil e seiscentos reais) para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2001: Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio >>>>>>>>>> 4.000,00

2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.14.00: Diárias Cível

[illegible]

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

[illegible][illegible]

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2001: Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3390.40.00: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio >>>>>>>>>>> 4.000,00

2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

4490.52.00: Equipamentos e Material Permanente

[illegible][illegible]

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê